

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DIRETORIA-GERAL CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO COORDENADORIA SOCIOPEDGÓGICA

EDITAL Nº 079/2019 DRG-PEP SUBMISSÃO DE PROJETOS VOLUNTÁRIOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3243, de 25 de novembro de 2011, que aprova diretrizes relativas às atividades de ensino e orienta na elaboração de projetos destinados às atividades de ensino, a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012, que cria o "Programa de Bolsas Discentes" e a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, que aprova o "Regulamento do Programa de Bolsas de Ensino", a Diretora-geral do Câmpus Presidente Epitácio torna público orientações relativas à submissão de Projetos destinados às atividades voluntárias de ensino, sem o pagamento de bolsas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Projeto de Ensino é toda ação que no âmbito do IFSP visa a colaborar na elaboração e revisão de cursos, melhorar os processos de ensino e aprendizagem, propiciar melhores condições de permanência aos estudantes bem como realizar estudos sobre as atividades acadêmicas desenvolvidas.

2. DAS MODALIDADES DE AÇÃO

- 2.1. Dentre as ações contempladas pelos Projetos de Ensino, encontram-se:
 - Participação em comissões ou núcleos para elaboração ou revisão de projetos pedagógicos de cursos;
 - II. Elaboração de material didático e roteiros de experiências para os cursos do IFSP:
 - III. Ações de caráter contínuo que tenham como objetivo a permanência dos estudantes no IFSP;
 - IV. Auxílio aos setores administrativos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, na elaboração de recursos e procedimentos que facilitem o registro acadêmico e o acesso dos estudantes à estas informações;
 - V. Levantamento e análise de dados acadêmicos visando ao acompanhamento das políticas de ensino do IFSP;
 - VI. Participação, com ou sem bolsa, em programas promovidos pelo IFSP ou por outras instituições, que tenham como público alvo os estudantes do IFSP e que contribuam para a qualidade da sua formação e permanência;
 - VII. Ministrar cursos de atualização tecnológica para outros docentes do IFSP, desde que o assunto tenha relação com a sua área de atuação.
- 2.2. Não se consideram projetos de ensino as ações que já estejam previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, dados que elas devem ser garantidas aos estudantes, independentemente da apresentação de um novo projeto por parte de um docente.

3. DAS SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

Os Projetos de Ensino / Voluntário deverão ser encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio, respeitando as datas limites para submissão, conforme item 4.3. A submissão de Projetos de Ensino / Voluntário deverá ser realizada por docente atuante no câmpus, mediante os seguintes procedimentos:

- a) Os Projetos de Ensino / Voluntário (Anexo-1) serão apresentados individual ou coletivamente e deverão conter, ao menos, as seguintes informações:
 - I. Identificação (título e autoria);
 - II. Responsável e Demais servidores envolvidos;
 - III. Justificativa ou relevância;
 - IV. Objetivos;
 - V. Entidades ou órgãos envolvidos (quando for o caso);
 - VI. Recursos e Viabilidade de Execução:
 - 1. Financeira (se for o caso)
 - 2. Humana (se for o caso, informar neste item a participação de discente como voluntário)
 - 3. Material (se for o caso)
 - VII. Resultados Almejados;
 - VIII. Cronograma de Execução;
 - IX. Processos, Instrumentos e indicadores de avaliação;
 - X. Local e período onde o projeto será desenvolvido, conforme disponibilidade apresentada pelo docente;
- Sobre o item "VI Recursos e Viabilidade de Execução" contemplar, preferencialmente, recursos já disponíveis no patrimônio e almoxarifado do câmpus, pois não há previsão orçamentária para aquisição de materiais (permanente e consumo). Também não há previsão para o pagamento de bolsas discentes, sendo assim, os estudantes interessados em atuar nos projetos deverão ser voluntários;
- c) Caso esteja prevista a utilização de materiais do almoxarifado no projeto, isto deve ser confirmado via memorando direcionado à Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio que deverá se manifestar em relação a utilização do material;
- d) O Projeto de Ensino / Voluntário deverá ser protocolado na Coordenadoria Sociopedagógica já com as aprovações da chefia imediata e da Diretoria Adjunta Educacional;
- e) Quando houver a participação de discentes voluntários no projeto deverá ser entregue, assim que selecionado o discente, a ficha de inscrição, termo de compromisso e plano de trabalho para acompanhamento da Coordenadoria Sociopedagógica.

4. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA

- 4.1. Os Projetos de Ensino / Voluntário destinados às atividades de ensino deverão atender aos requisitos deste Edital.
- 4.2. A entrega dos documentos deverá ser protocolada na Coordenadoria Sociopedagógica, salas 11 e 12, bloco 2, Câmpus Presidente Epitácio, obedecendo as datas limites para submissão de projetos para o ano de 2019;
- 4.3. A submissão de projetos será de fluxo contínuo e deverá obedecer ao cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04/12/2019
1º período de submissão	Até 29/05/2020
Entrega dos Relatórios Semestrais	Até 08/07/2020
2º período de submissão	Até 30/10/2020
Entrega dos Relatórios Semestrais	Até 18/12/2020

4.4. A Diretoria-geral do Câmpus Presidente Epitácio DRG-PEP poderá alterar os prazos previstos acima, com manifestação prévia das novas datas.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS-DISCENTES VOLUNTÁRIOS

- 5.1. Havendo a participação de discente(s) voluntário(s) no projeto, o docente será responsável por sua(s) seleção(ões) e por apresentar à Coordenadoria Sociopedagógica, os seguintes documentos:
 - Formulário de Inscrição Discente devidamente preenchido (Anexo 02);
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso) do discente selecionado;
 - Histórico escolar atualizado do discente selecionado obtido na Coordenadoria de Registros Acadêmicos CRA;
 - Currículo atualizado do discente;
 - Termo de Compromisso, preenchido e assinado por todas as partes (Anexo 03);
 - Plano de trabalho (Anexo 04);
- 5.2. Considera-se discente voluntário o discente regularmente matriculado num dos cursos ofertados pelo Câmpus Presidente Epitácio e que desenvolverá suas atividades, sob orientação de um docente responsável, sem a contrapartida de bolsa remunerada.
- 5.3. A Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) poderá colaborar com o processo de seleção dos voluntários, acompanhará e arquivará os documentos entregues ao setor.

6. DO DESLIGAMENTO, DA FREQUÊNCIA E DA SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

- 6.1. O discente será desligado das atividades do Projeto nos seguintes casos:
 - I. Quando cessar a matrícula regular no curso;
 - II. Por desistência ou abandono das atividades do projeto;
 - III. Descumprir as disposições estabelecidas no Termo de Compromisso, anexado a este Edital, bem como em outras normas pertinentes:
 - IV. Nos casos de encerramento, de atividade ou de ausência de prorrogação válida do Projeto de Ensino / Voluntário.

- 6.2. O discente desligado poderá ser substituído por outro aluno a ser indicado pelo Professor Responsável, devidamente selecionado.
- 6.3. As substituições ou as / inclusões de discente(s) voluntário(s) no Projeto devem ser informadas à Coordenadoria Sociopedagógica até o dia 15 (quinze) de cada mês, observado o limite máximo para substituição que encerra no dia 14 de outubro de 2020.
- 6.4. Para fazer jus ao recebimento de certificado, o discente deverá ter no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos de cadastro junto à Coordenadoria Sociopedagógica e efetiva atividade no Projeto.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR JUNTO AO DISCENTE VOLUNTÁRIO

- 7.1. Cabe ao professor coordenador do Projeto:
 - I. Elaborar projeto, individual ou coletivo, pelo qual será responsável (Anexo 01);
 - II. Indicar os discentes, quando houver, que vão atuar no projeto;
 - III. Elaborar Plano de Trabalho do(s) discentes(s), indicando as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que o discente deverá realizá-las, encaminhando à Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus;
 - IV. Supervisionar as atividades dos discentes ligados ao Projeto do qual é responsável;
 - V. Preencher mensalmente o Relatório de Frequência e a Avaliação do discente referente ao mês anterior, e apresenta-los, devidamente assinado, no primeiro dia útil do mês, à Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus;
 - VI. Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo discente, encaminhando-o à Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus.
 - VII. Elaborar o Relatório Final (Anexo 5)
- 7.2. Os modelos dos relatórios estão disponíveis no site do câmpus (http://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica)

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE VOLUNTÁRIO NO PROJETO DE ENSINO

- 8.1. São atribuições do discente:
 - I. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto pelo professor responsável;
 - II. Cumprir a carga horária estipulada no Projeto de Ensino;
 - Cumprir com o horário de atividades previamente estabelecido com o professor responsável;
 - IV. Colher as assinaturas do professor responsável no Relatório de Frequência e de Avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo na Coordenadoria Sociopedagógica;
 - V. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.
- 8.2. É vedado à/ao discente:
 - a) Realizar compulsoriamente quaisquer atividades que não guardem relação com o Termo de Compromisso;
 - b) Realizar atividades em horários incompatíveis com os componentes curriculares em que estiver matriculado ou que os prejudiquem;
 - c) Substituir servidor técnico-administrativo ou docente em suas funções.

9. DOS RELATÓRIOS

- 9.1. Concluído o Projeto de Ensino, caberá ao docente responsável apresentar relatório completo de seu desenvolvimento, incluindo os indicadores de avaliação, conforme modelo Anexo 5. O Relatório, após ser aprovado pela chefia imediata e pela Diretoria Adjunta Educacional, deverá ser entregue à Coordenadoria Sociopedagógica.
- 9.2. Havendo a participação de discente voluntário deverão ser apresentados, no primeiro dia útil do mês à Coordenadoria Sociopedagógica, os seguintes relatórios, devidamente assinados pelo professor e pelo estudante, referentes às atividades do estudante:
 - I. Relatório mensal de frequência:
 - II. II. Relatório Mensal de Atividades Discentes;
 - III. Relatório Semestral de Atividades Discentes;
- 9.3. Os modelos dos relatórios estão disponíveis no site do câmpus (http://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica)

10. DOS CASOS OMISSOS E/OU EXCEPCIONAIS

10.1. Caberá à Diretora-geral do câmpus dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado ao mesmo expedir normas complementares para execução dos Projetos de Ensino / Voluntário.

Presidente Epitácio, 03 de dezembro de 2019.

Márcia Jani Cícero do Nascimento

Diretora-geral

IFSP Câmpus Presidente Epitácio

PROJETO DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

Título do Projeto:
Professor Responsável
Nome: Carga horária prevista para dedicação ao projeto:
Demais Servidores envolvidos
Nome:
Carga horária prevista para dedicação ao projeto:
Resumo:
Duração:semestres.
Duração:semestres. Data início: // Data término: //
Justificativa ou relevância
Objetivos
Entidades ou órgãos envolvidos (quando for o caso)
Recursos e Viabilidade de Execução
Financeira (se for o caso)
2. Humana (se for o caso, informar neste item a participação de discente como voluntário)
3. Material (se for o caso)

Resultados Al	mejados
Cronograma c	
Data	Atividade
08/07/2020	Elaboração e entrega do Relatório Final
00/01/2020	Elaboração e entrega do relatorio i mai
18/12/2020	Elaboração e entrega do Relatório Final
Processos, Ins	strumentos e indicadores de avaliação
	odo onde o projeto será desenvolvido, conforme disponibilidade
apresentada p	elo docerrie
Deter	
Data: /	_/
	Professor Responsável

	P	ARECER	
CHEFIA IMEDIATA	:		DATA: / /
Considerando o pare RECOMENDO	ecer acima descrito: A APROVAÇÃO	☐ NÃO RECOMEN	IDO A APROVAÇÃO
-	A 00	inatura	_
	A55	iliatura	
			Data//
	D	ARECER	
DIRFTORIA ADJUI	NTA EDUCACIONAL		DATA: / /
Considerando o pare RECOMENDO	ecer acima descrito: A APROVAÇÃO [NÃO RECOMENDO) A APROVAÇÃO
-	Ass	inatura	 Data <i>I</i> _/

PROJETO DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE / VOLUNTÁRIO

Nome completo					Prontuário
Curso				Módulo	Turno
E-mail				Telefor	ne celular
				()	
Número da cartei	ra de identidac	de		Número do CP	PF
Nome do projeto					
Documentos anex					
() RG) CPF		ículo atualizado	
() Histórico e	scolar ou bol	etim com nota	s atualizadas o	do curso técnico)
Disponibilidade de	horários – ma	arque com "x" to	odos os seus ho	rários disponíveis	s
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
7h00 – 8h00					
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00					
17h00 - 18h00					
18h00 - 19h00					
19h00 - 20h00					
20h00 - 21h00					
21h00 - 22h00					

13. Declaração de ciência das condições de inscrição

* 1	igidos para atuar como discente voluntário –Projeto de Atividades (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.
Presidente Epitácio, de	de
	Assinatura do/a discente
Data:/	
Responsável pelo recebimento:	

PROJETO DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE VOLUNTÁRIO EM PROJETO VOLUNTÁRIO DE ENSINO

Eu,					, portador
do RG matriculado no cu	, '	GFF		,	poríodo
, venho	nor meio d	este DECI	II	a estau ciente	, periodo
termos do Edital/					
a participação como d					
	ENTE			do	projeto
coordenado pelo prof					
da área/curso de					
cumprindo, a partir de	e de .		c	le, __	horas
semanais de atividade	es relacionad	las ao Proj	eto de En	sino, sem ne	nhum tipo de
remuneração.					
O aluno se com	•				
a) Executar as atividad			eto a qual	está vinculad	lo e cumprir a
carga horária estabele		•			
b) Encaminhar a coo					
desenvolvidas, folha d	•		•		•
no primeiro dia útil do i		ente assina	aos peio e	studante e pe	io professor.
O professor se compro		anta das sti	ildadaa nii	an a ata a i	
a) Orientar o aluno no					šo do dicconto
b) Preencher e assinar voluntário a ser encam					ao do discerite
O aluno que tiv			•	~ ~	no o cumprido
todas as exigências p			•	•	•
com nome e o período					ica certificado
O estudante vol		•			sabilidade do
professor, bem como f					
os objetivos do prograi		morno baro	oratioao qu	o vormani a a	oodaraotorizar
Este termo de		o poderá s	er desfeito	por iniciativ	a do Instituto
Federal de Educação	•	•		•	
Epitácio, a qualquer te					
E, para validade	•				
responsável assinam e	•				·
_	–	,			
Pre	sidente Epitá	ıcıo, d	e		_de
Discente Voluntá	rio		Pro	fessor Respon	nsável Projeto

		Presidente Epitácio, de _	de
HORÁRIO			
2ª feira das 3ª feira das	_às _		Coordenador de área/curso
4ª feira das	_ às _		Responsável
5ª feira das			
6ª feira das	_as_		
			Coord. Sociopedagógica
		Assinatura do alun	
		responsável quando meno	r de 18 anos

PROJETO DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

PLANO DE TRABALHO / DISCENTE VOLUNTÁRIO

Discente Voluntário

No	me:		
CP	F:	RG:	Órgão Emissor:
	rso:		Prontuário:
Sei	mestre:		Câmpus:
E-r	nail		Celular:
		rofessor Responsável	
Nor			
	lação:		I=
	E-mail:		Telefone:
Car	npus:	D 1.4	
T(4.	la.	Projeto	
Títu	10:		
Ohi	ativo a		
Obj	etivos:		
		Plano de Trabalho	
Res	sumo:		
	vidades (descrever as ativi	dades):	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12	Elaboração e entrega do Ro		2020 para o 1º semestre e
	18/12/2020 para o segundo		

Cronograma das atividades										
Atividades						Mês				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.										
2.										
3.										
4.										
5.										
6.										
7.										
8.										
9.										
10.										
11.										-
12.					Х					Х

Resultados Es	Resultados Esperados					
O discente voluntário declara estar ciente de s O professor responsável está ciente e de acor- supracitado. Ambos se comprometem com a execução do p	do da orientação do discente voluntário					
Discente	Professor responsável					
Responsável pelo aluno (se menor de 18 anos)						

PROJETO DE ENSINO / VOLUNTÁRIO

RELATÓRIO FINAL

Projeto:	
Período de Execução:	
Professor Responsável:	
Demais Servidores envolvidos:	
Discentes envolvidos:	
Introdução:	
Objetivos alcai	nçados:
Etapas do trab	alho/procedimentos adotados:
Discussão dos	Indicadores de Avaliação e Resultados alcançados:
	•
Dificuldades er	ncontradas para a execução do projeto:
Difficultiaties et	icontradas para a execução do projeto.
Recursos utiliz	rados:
NECUI SUS ULIIIZ	auus.
Considerações	Finais:

Bibliografia utilizada:	
	Presidente Epitácio,//
Professor Responsável	
Avaliação pelo Chefia Imediata	
Considerações:	
() Não Recomendo a Aprovação() Recomendo a Aprovação() Sem restrições() Com restrições	Carimbo / Assinatura e data:
Análise da Diretoria Adjunta Educacional (DAE)	
Considerações:	unta Educacional (DAE)
() Não Recomendo a Aprovação () Recomendo a Aprovação () Sem restrições () Com restrições	Carimbo / Assinatura e data: